



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0256/2023 – SME

CONTRATO ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ E A EMPRESA SERVICOS NOTARIAL E DE REGISTROS (Cartório Borges); PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS EM OURILÂNDIA DO NORTE.

O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, Estado do Pará, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURILÂNDIA DO NORTE, inscrito sob o CNPJ de nº: 28.493.247/0001-06, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. JOSÉ DE SOUSA LEITE, brasileiro, casado, professor, portador do RG: 4063075 2ª via – PC/PA, inscrito no CPF/MF Nº 691.773.502-78, residente e domiciliado na Avenida Castanheira nº 2.144, Setor Joel Hermógenes, CEP: 68390-000, Ourilândia do Norte - PA, e a empresa **SERVICO NOTARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS DE OURILÂNDIA DO NORTE (CARTÓRIO BORGES)**, inscrita no CNPJ nº 10.356.975/0001-00, com sede na Av. Espírito Santo; nº 1.433; Ourilândia do Norte – Pará, de responsabilidade do Sr. **CARLOS GOMES BORGES**, CPF: 505.975.231-34; RG 237293 – 2ª VIA – SSP/GO, destinada ao atendimento do Sr. **JOSÉ DE SOUSA LEITE**; através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURILÂNDIA DO NORTE – PARÁ**, resolvem celebrar o presente CONTRATO, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023-FME/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em conformidade com o Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1 – O objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS para atender a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR GLOBAL

2.1 – O valor global estimado do presente contrato é **R\$ 212.681,60 (Duzentos e doze mil seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)** a ser pago ao CONTRATADO, mediante a execução e apresentação da fatura dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

3.1 – Os recursos para fazer frente às despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação:

12.122.0004.2035.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO

4.1 – O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, mediante a prestação dos serviços com emissão de nota fiscal de serviços devidamente atestada pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte - Pará.

CLÁUSULA QUINTA: DO REAJUSTE DE PREÇO

5.1 – Os preços ora contratados não serão reajustados durante a vigência do presente contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



5.2 – Os Preços dos Serviços Notariais e de Registro são definidos pela proposta da empresa em anexo.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1 – Prestar os serviços constantes no anexo, na medida em que forem solicitados pelo contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 – Efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste contrato;

CLÁUSULA OITAVA: DA VIGÊNCIA

8.1 – O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até **01/06/2024**.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO

9.1 – A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS PROIBIÇÕES

10.1 – Fica vedado ao CONTRATADO ceder ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização, por escrito, do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

11.1 - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% - (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme Alínea "b" do Art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO

12.1 – As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte - Pará, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.

Os casos omissos do presente contrato serão resolvidos pelas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

E, por estarem de pleno acordo com o que aqui contratam, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma para todos os fins irradiantes do direito.

Ourilândia do Norte - Pará, 01 de junho de 2023.

JOSÉ DE SOUSA LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

SERVICO NOTARIAL E DE REGISTROS DE OURILÂNDIA DO NORTE
(CARTÓRIO BORGES)
CONTRATADA



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURILÂNDIA DO NORTE**

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ANEXO I - PLANILHA DE SERVIÇOS

12.122.0004.2035.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....R\$ 212.681,60
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

TABELA DE SERVIÇOS NOTARIAIS			
DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
Atos dos Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, ATO 064.	50	R\$ 282,20	R\$ 14.110,00
Atos dos Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, ATO 065.	60	R\$ 56,50	R\$ 3.390,00
Escrituras Publicas com Valor Declarado, ATO 075	40	R\$ 390,50	R\$ 15.620,00
Escritura Publica com Valor Declarado, ATO 088.	02	R\$ 43.384,00	R\$ 86.768,00
Atos dos Ofícios Notariais, ATO 115.	50	R\$ 6,80	R\$ 340,00
Atos dos Ofícios Notariais, ATO 117.	50	R\$ 6,80	R\$ 340,00
Registro em Geral e de Escrituras de Inventários, ATO 182.	50	R\$ 64,70	R\$ 3.235,00
Registro em Geral e de Escrituras de Inventários, ATO 194.	02	R\$ 43.384,30	R\$ 86.768,60
Atos dos Ofícios de Registro de Imóveis, ATO 269.	50	R\$ 42,20	R\$ 2.110,00

Ourilândia do Norte - Pará, 01 de junho de 2023.

JOSÉ DE SOUSA LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

SERVICO NOTARIAL E DE REGISTROS DE OURILÂNDIA DO NORTE
(CARTÓRIO BORGES)
CONTRATADA